



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

OFÍCIO Nº 1.532/2025-GAB/SMS

Vitória do Xingu/PA, 08 de abril de 2025

AO:

Exmo. Sr.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA

NESTA

ASSUNTO: ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9.2024-160201 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 2/2024-PMSN.

Excelentíssimo Senhor,

Com fulcro na necessidade de contratação por ente público, consultamos a Vossa Excelência sobre a possibilidade de ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9.2024-160201 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 2/2024-PMSN, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – PA, inscrita no CNPJ nº 05.149.182/0001-80.

A referida Adesão visa à contratação de empresa especializada para a locação de veículos constantes na referida Ata de Registro de Preços, por este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (Secretaria Municipal de Saúde), conforme especificado no quadro abaixo, junto a empresa P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.473.510/0001-19, com sede na Trav. Padre Prudencio nº. 518, Bairro Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, vencedora dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO – FMS	UND	QTD Solicitada FMS	TOTAL Solicitado	QTD Registrada	V. Unit. ATA	V. TOTAL
	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2023 Especificação: veículo automotor, tipo passeio, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 2.0 potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, combustível motorista por conta da contratante. – É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do Veículo, inclusive reposição de peças e pneus. – Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. E seguro total por conta da contratada.						
00015	- Locação de até 3 veículos simultaneamente.	mês	12	12	84	3.999,999	47.999,988





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 7 LUGARES, NÃO INFERIOR AO ANO DE 2023 Especificação: Contratação de serviço de locação de veículo automotor, tipo van, capacidade 7 passageiros, flex, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, com seguro total, troca de pneus, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Tipo spin ou similar						
00016	- Locação de até 3 veículos simultaneamente.	mês	24	24	72	8.499,999	203.999,976
	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 Especificação: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2020, motor movido a diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio abs nas 04 rodas, air bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000 kg e demais equipamentos exigidos pelo Contran, emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição de Ar por veículos automotores (proconve). - Com fornecimento de Combustível e operador/motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções Corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de Peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. -Seguro total por conta da contratada.						
00018	- Locação de até 2 veículos simultaneamente.	mês	--	24	48	7.999,999	191.999,976
							443.999,940

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia DIGITAL dos seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- **Cópia digital do processo licitatório.**

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 003/2025-PMVX